

Ciência & Tecnologia

Por: Adeildo Lopes Cavalcante

Ração com erva-mate melhora qualidade da carne bovina

“Misturar uma pequena quantidade de extrato de erva-mate à ração do gado de corte pode ser suficiente para produzir uma carne com mais benefícios à saúde, mais agradável ao paladar e com maior prazo de validade”. A conclusão é de estudo realizado por pesquisadores brasileiros e dinamarqueses dentro de um projeto que durou três anos e desenvolveu estratégias inovadoras sobre vários temas na área do agronegócio, entre eles a produção de proteína animal.

Além da Universidade de São Paulo e da Universidade de Copenhague, participaram do projeto a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e duas empresas, a Centroflora (fornecedora de extratos de erva-mate) e a Novozyme (que colaborou com as enzimas usadas em diversos experimentos), além de pesquisadores de outras instituições.



Apicultor desenvolve combustível de automóvel à base de mel

Numa experiência inédita no Brasil, o apicultor Luiz Jordans Ramalho Alves, proprietário do entreposto de mel de abelhas APIS Jordans, em Vitória da Conquista, na Bahia, desenvolveu uma tecnologia que possibilita produzir álcool combustível (etanol) à base de mel de abelha (o qual, anteriormente, era descartado durante o processo de controle de qualidade do produto).

Para aproveitar 100% de todo o descarte do mel, o apicultor descobriu, com auxílio de um laboratório de Salvador, que o produto tinha características semelhantes ao etanol utilizado no funcionamento de veículos. “Foi quando tive a ideia de usar o álcool no meu carro e funcionou”, diz Luiz Jordans, revelando que, para uso do combustível, não há necessidade de adaptações técnicas ou mecânicas nos automóveis.

“Hoje, acrescenta, temos um carro da nossa empresa que está sendo abastecido com esse combustível, mas já realizamos testes em outros automóveis e constatamos que eles se mostraram aptos a receber o produto”. A pesquisa, que resultou no combustível, teve apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia no valor de R\$ 185.052,40.